

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 1957/13.7TJVN

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Júlia Gracinda Machado Silva Sousa”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 3 de Setembro de 2013

Insolvência de “Júlia Gracinda Machado Silva Sousa”

Processo nº 1957/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Júlia Gracinda Machado Silva Sousa"
Processo nº 1957/13.7TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - **Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	António Cândido Torres Nunes de Sousa Rua 25 de Abril, nº 978, Edf. S. Jorge, B, 2º Dto. 4800-000 Selho S. Jorge, Guimarães NIF / NIPC: 158 699 297				5.027,71 €		5.027,71 €				Empréstimo	Elisabete Amorim Gomes, Drª Rua Conselheiro Santos Viegas, nº 26, Ed. Domus III, 1º Andar, Sala 9 4760-000 Vila Nova de Famalicão
2	Banco Credibom, S.A. Av. Gen. Nort. Matos, 71, 3º, Miraflores 1495-000 Algés			5.713,47 €			5.713,47 €				Relacionado	
3	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	28.657,89 €					28.604,34 €	53,55 €	Taxa de juro contratual: 10,246%		Mútuo	Carolina Magalhães, Drª Av. da Imaculada Conceição, 183 4700-034 Braga
4	COFIDIS, Sucursal em Portugal da S.A. Francesa Cofidis Avenida de Berna, nº 52, 6º 1069-046 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995			4.966,60 €			3.944,18 €	1.022,42 €	Taxa de juro contratual: 28,45%		Crédito Pessoal	Susana A. Pereira, Drª Rua Tenente Espanca, nº 3 A 1069-046 Lisboa NIF: 212 689 282
5	Massa Insolvente Palme II - Comércio de Cartões de Desconto, S.A. R. Padre Luís Aparício, 9, 2º Dto. 1150-248 Lisboa			908,48 €			908,48 €				Relacionado	
6	Pedro José Salgado Marques Travessa Reis Guimarães 4835-345 Selho S. Jorge, Guimarães			1.822,23 €			1.822,23 €				Relacionado	
Total		28.657,89 €		13.410,78 €	5.027,71 €		46.020,41 €	1.075,97 €				

03-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Júlia Gracinda Machado Silva Sousa”

Processo nº 1957/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Júlia Gracinda Machado Silva Sousa"
Processo nº 1957/13.7TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	28.657,89 €					Hipoteca voluntária sobre os imóveis descritos sob as verbas 1 e 2 do inventário
	Total	28.657,89 €					

03-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Júlia Gracinda Machado Silva Sousa”

Processo nº 1957/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Júlia Gracinda Machado Silva Sousa"

Processo nº 1957/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	António Cândido Torres Nunes de Sousa Rua 25 de Abril, nº 978, Edf. S. Jorge, B, 2º Dto. 4800-000 Selho S. Jorge, Guimarães NIF / NIPC: 158 699 297	5.027,71 €	5.027,71 €	Reconhecido com natureza distinta da reclamada	Crédito reconhecido com natureza de subordinado dada a relação especial entre credor (ex-marido) e a devedora	Elisabete Amorim Gomes, Drª Rua Conselheiro Santos Viegas, nº 26, Ed. Domus III, 1º Andar, Sala 9 4760-000 Vila Nova de Famalicão
2	Optimus Comunicações, S.A. Lugar do espido, Via Norte, Maia 4400-000 Maia NIF / NIPC: 502 604 751	327,70 €	0,00 €	327,70 €	Crédito não reconhecido, dado estar prescrito o direito do recebimento do preço do serviço prestado pelo credor, nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho (com a redação dada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro)	Joana Buco, Drª Av. Senhora da Hora, 357 4460-422 Senhora da Hora
Total		5.355,41 €	5.027,71 €	327,70 €		

03-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Júlia Gracinda Machado Silva Sousa”

Processo nº 1957/13.7TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Júlia Gracinda Machado Silva Sousa"

Processo nº 1957/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Credibom, S.A. Av. Gen. Nort. Matos, 71, 3º, Miraflores 1495-000 Algés	5.713,47 €	Relacionado
2	Massa Insolvente Palme II - Comércio de Cartões de Desconto, S.A. R. Padre Luís Aparício, 9, 2º Dto. 1150-248 Lisboa	908,48 €	Relacionado
3	Pedro José Salgado Marques Travessa Reis Guimarães 4835-345 Selho S. Jorge, Guimarães	1.822,23 €	Relacionado
	Total	8.444,18 €	

03-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)